



PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

Avenida Pelotas, 595

94442282/0001-20

Exercício: 2021

DECRETO Nº 47 , DE 22 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.1445

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$477.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			477.500,00
01 08 02	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E OBRAS		
640	20.782.0013.1015.0000	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	477.500,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 1078
	01	TESOURO	
	001 001	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		477.500,00
	Fontes de Recurso	
	01 1078	477.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MIRO MULBEIER
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO
600.979.220-72

DERRUBADAS, 22 de junho de 2021



PREFEITO MUNICIPAL
ALAIR CEMIN